

ERRATA Nº 004/2023 DA PORTARIA Nº 065/2023 DE 06 FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 065/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023 – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SÔNIA ELIZABETE JACOBSEN STOCKER PARA O CARGO DE PROFESSOR I, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 065/2023, na forma e nas condições abaixo relacionadas.

ONDE SE LEU:

LEI AUTORIZATIVA:	A Lei Municipal nº. 692/2006, art. 2º, inciso VI “ <i>admissão para suprir vaga não preenchida em concurso Público</i> ”.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	Justifica-se a contratação devido ao afastamento do servidor efetivo vinculado a vaga.


LEIA-SE:

LEI AUTORIZATIVA:	A Lei Municipal nº. 692/2006, art. 2º, inciso VIII “ <i>admissão de servidor substituto para suprir ausências, afastamentos e licenças legalmente concedidas</i> ”
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	Justifica-se a contratação devido ao afastamento, para assumir cargo comissionado, do servidor efetivo Roseli Ana Damo Cerizolli, vinculada a vaga.

Art. 2º Todos os demais itens da Portaria nº 065/2023, ficam inalterados.

Art. 3º Esta Errata da Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta, 09 de março de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Errata 004/2023</u>
DATA: <u>30/03/2023</u>
EDIÇÃO Nº: <u>4148</u>
<u>Leis</u> Assinatura

055/2023, 058/2023, ficam inalterados.

Art. 3º Esta Errata das Portarias entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta, 09 de março de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

ERRATA Nº 004/2023 DA PORTARIA Nº 065/2023 DE 06 FEVEREIRO DE 2023

Publicação Nº 4641055

ERRATA Nº 004/2023 DA PORTARIA Nº 065/2023 DE 06 FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 065/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023 – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SÔNIA ELIZABETE JACOBSEN STOCKER PARA O CARGO DE PROFESSOR I, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 065/2023, na forma e nas condições abaixo relacionadas.

ONDE SE LEU:

LEI AUTORIZATIVA:	A Lei Municipal nº. 692/2006, art. 2º, inciso VI “admissão para suprir vaga não preenchida em concurso Público”.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	Justifica-se a contratação devido ao afastamento do servidor efetivo vinculado a vaga.

LEIA-SE:

LEI AUTORIZATIVA:	A Lei Municipal nº. 692/2006, art. 2º, inciso VIII “admissão de servidor substituto para suprir ausências, afastamentos e licenças legalmente concedidas”
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	Justifica-se a contratação devido ao afastamento, para assumir cargo comissionado, do servidor efetivo Roseli Ana Damo Cerizolli, vinculada a vaga.

Art. 2º Todos os demais itens da Portaria nº 065/2023, ficam inalterados.

Art. 3º Esta Errata da Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta, 09 de março de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

ERRATA Nº 005/2023 DA PORTARIA Nº 067/2023 DE 06 FEVEREIRO DE 2023

Publicação Nº 4641056

ERRATA Nº 005/2023 DA PORTARIA Nº 067/2023 DE 06 FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 067/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023 – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE GILSON RONNING PARA O CARGO DE MOTORISTA, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 067/2023, na forma e nas condições abaixo relacionadas.

ONDE SE LEU:

LOTAÇÃO:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
----------	--

LEIA-SE:

LOTAÇÃO:	Secretaria Municipal de Saúde
----------	-------------------------------